



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“DECRETO N. 3307/2011”

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.789 de 24 de novembro de 2010, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, e CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011 no valor total de R\$ 11.401,10 (onze mil quatrocentos e um reais e dez centavos), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|---------------|--------------|--|----------------------|
| 12 | 3.1.90.13-01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ 5.000,00 |
| 51 | 3.3.90.39-05 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$ 100,00 |
| 85 | 3.1.90.11-01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | R\$ 6.301,10 |
| TOTAL: | | | R\$ 11.401,10 |

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de R\$ 11.401,10 (onze mil quatrocentos e um reais e dez centavos), conforme classificações abaixo:


| FICHA | DESPESA | DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|---------------|--------------|----------------------|----------------------|
| 68 | 3.3.90.30-01 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 11.401,10 |
| TOTAL: | | | R\$ 11.401,10 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de dezembro de 2011.


JOSE ROSSETTO
PREFEITO

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal